





DECRETO N°. 044/2023 - GAB. - PMB.

DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO EXPEDIENTE **ADMINISTRATIVO** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PA PARA O SENHOR JACKSON ROBERTO DOS SANTOS CASTRO, SECRETÁRIO **ADMINISTRAÇÃO** MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE.

O Excelentíssimo Senhor CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bagre e pela Constituição Federal, considerando que a obrigatoriedade de transferência do cargo de Prefeito somente é necessária a partir de 15 dias:

Considerando que a Constituição Federal determina que o ingresso na administração pública ocorra mediante concurso público.

## DECRETA:

Art. 1° - Transfere o Expediente Administrativo da Prefeitura Municipal de Bagre, ao Secretário Municipal de Administração ao Senhor JACKSON ROBERTO DOS SANTOS CASTRO, nos días 03 a 10 de Agosto de 2023, em virtude de ter que viajar até a Cidade de Belém - PA, para tratar assuntos de interesse da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 02 de Agosto de 2023

Certidão de Publicação

Certifico para devidos fins nos termos do Art. 73 Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal

Em: 02 108 12023

Departamento de Publicação

CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES presente Documento foi Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Bagre.

Prefeito Municipal de Bagre